



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 012, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Autorizar o Diretório Central dos Estudantes – DCE-UFGD a realizar, por meio do sistema de votação online, o processo de escolha dos representantes discentes nos Conselhos Superiores da UFGD.

**Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente**